



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO DE 2020

Modelo 3A da Deliberação TCE nº 278/17



INTRODUÇÃO

Trata o presente de Relatório de Auditoria, sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI, do EXERCÍCIO 2020, em cumprimento ao disposto na Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, alterada pela Deliberação nº 311/2020 de 06/05/2020 e Instrução Normativa AGE nº 48 de 04/02/2019, Lei Estadual nº 7989 de 14/06/18 e Decreto Estadual nº 46.873 de 13/12/2019.

A SECTI tem como objetivo promover, coordenar, executar, monitorar e avaliar o sistema estadual de ciência, tecnologia, inovação e educação profissional para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população; atuar na interlocução junto aos atores do ecossistema do Estado do Rio de Janeiro em busca do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer a imagem da SECTI como instituição essencial ao desenvolvimento do ecossistema de CT & I no Estado do Rio de Janeiro.

Conforme a Portaria nº 09, de 16 de dezembro de 2020, a SECTI não consta no rol de órgãos e entidades selecionadas pelo TCE-RJ cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no exercício de 2020.

Desta maneira, nos termos da PORTARIA AGE Nº 07 de 03 de março de 2021, os órgãos e entidades não selecionados pelo TCE-RJ para fins de julgamento deverão encaminhar a documentação da PCA à AGE, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para CGE/SUPEXT, em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro.

Os demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais que integram o presente processo foram elaborados com base nos registros contábeis efetuados durante o exercício findo, através do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE–RIO.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI esteve representada no exercício de 2020 pelos Excelentíssimos Secretários:

LEONARDO RODRIGUES

Data de início da gestão: 01/01/2019

Data de encerramento da gestão: 16/09/2020

MARIA ISABEL DE CASTRO DE SOUZA

Data de início da gestão: 16/09/2020

Data de encerramento da gestão: 27/11/2020

SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO (Responsável pelo encaminhamento das contas, conforme artigo 10, inciso II da Deliberação nº 278/17 alterada pela Deliberação nº 311/2020)

Data de início da gestão: 27/11/2020

Data de encerramento da gestão: ainda na gestão da SECTI

ESCOPO DE AUDITORIA

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, visando à emissão de um relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas dos ordenadores de despesas da unidade, relacionados aos conteúdos no Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e limitaram-se ao seguinte escopo:

- Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade dos Cadastros dos responsáveis;
- Monitoramento da implementação das determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

- Manifestação sobre a manutenção da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ no 278/2017 no arquivo do(s) órgão(ãos) ou entidade(s) de origem;
- Avaliação dos resultados, quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da unidade jurisdicionada, da execução física e financeira das ações vinculadas aos programas da LOA do exercício de referência, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão;
- Avaliação da execução orçamentária;
- Avaliação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, identificando a adequação quanto aos aspectos considerados na legislação vigente tanto para créditos adicionais (previstos na Lei no 4.3520/64) quanto para remanejamentos, transposições e transferências de créditos orçamentários (previstos no art. 167, inciso VI da Constituição Federal);
- Avaliação da gestão da descentralização de créditos realizada no exercício de referência, considerando a legalidade dos atos, bem como a regularidade das prestações de contas;
- Avaliação da observância, pela unidade jurisdicionada, da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei 8.666/1993;
- Avaliação da gestão financeira;
- Avaliação da gestão das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de ajustes;
- Avaliação da gestão contábil-patrimonial;
- Avaliação do patrimônio de responsabilidade da unidade jurisdicionada (bens móveis e imóveis);

Ressaltamos que os nossos exames foram realizados com base em testes e, por isso, não identificam, necessariamente, todos os problemas ou ajustes aplicáveis às demonstrações contábeis e aos atos executados pelos gestores.



TÉCNICAS DE AUDITORIA

A metodologia empregada neste trabalho teve a aplicação das seguintes técnicas de Auditoria:

- a) Indagação Escrita e Oral;
- b) Exame documental; e
- c) Exame dos Registros.

PRINCIPAIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

1. ATOS DA GESTÃO

1.1. Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis".

Natureza Jurídica da Unidade:

Nome completo e oficial da unidade: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		
CNPJ: 27.865.021/0001-26		
Sigla: SECTI	UG: 4041/404100	Gestão: 0001
Natureza jurídica: Entidade da Administração Direta do Poder Executivo com Personalidade Jurídica de Direito Público.	Vinculação: Não aplicável	
Endereço: Rua Eramo Braga, 118, 4º andar – Centro – RJ		CEP: 20.020-000
Telefone: (21) 2334-9559	Email: chefiadegabinete@secti.rj.gov.br	
Página institucional na internet: http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=CI%C3%80NCIA%20E%20TECNOLOGIA		
Norma de criação Decreto 40.486 – 01/01/2007 - Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências. (Lei de criação)		
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Estrutura básica da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, consolidada pelo Decreto nº 46596/2019 e alterada pelo Decreto nº 46749/2019.		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

Responsável pelas contas	Id Funcional	Cargo	Início da Gestão	Término da Gestão em 2020
Leonardo Rodrigues	5097908-6	Secretário de Estado	01/01/2019	16/09/2020
Maria Isabel de Castro de Souza	25530127	Secretária de Estado	16/09/2020	27/11/2020
Sérgio Luiz Costa Azevedo	51150638	Secretário de Estado	27/11/2020	31/12/2020
Felipe Rafael Cavalcanti Mendes da Silva	43590314	Chefe de Gabinete	21/01/2019	16/09/2020
Bruno Campos Pereira	5015469-9	Diretor Geral	24/01/2019	28/09/2020
Mario Gomes Amorim Filho	5097704-0	Subsecretário de Estado	16/03/2020	30/11/2020
Kleber Ferreira de Souza	51097206	Subsecretário de Estado	08/12/2020	31/12/2020 *
Responsável pelo encaminhamento das contas	Id Funcional	Cargo	Início Gestão	Término da Gestão em 2020
Sérgio Luiz Costa Azevedo	51150638	Secretário de Estado	27/11/2020	31/12/2020
Responsável pela unidade central de Controle Interno	Id Funcional	Cargo	Início da Gestão	Término da Gestão em 2020
Selvi Mendonça	1944067-7	Assessora Especial-Controle Interno-titular	01/01/2019	10/02/2020
Glória Isis de Carvalho Souza	5015489-3	Assessora Especial-Controle Interno-titular	10/02/2020	31/12/2020
Ana Paula Santos Oliveira	5087079-3	Assistente (Controle Interno) substituto	01/01/2019	31/12/2020
Marcello Cinelli de Paula Freitas	1922415-0	Assessor chefe-Jurídico	01/01/2019	31/12/2020
Gilmar Uchôa de Araujo	4277786-0	Assessor-Presidente Comissão permanente de Licitação	21/08/2020	31/12/2020
Outros Responsáveis	Id Funcional	Cargo	Início da Gestão	Término da Gestão em 2020
Carlos Roberto Pinto Alves	5032570-1	Assessor-Chefe da Assessoria de Corregedoria	17/09/2019	04/11/2020
Gilmar Uchôa de Araujo	4277786-0	Assessor- Pregoeiro	19/08/2019	21/08/2020
Gilmar Uchôa de Araujo	4277786-0	Assessor- Pregoeiro	21/08/2020	31/12/2020
José Francisco Araújo Daros	2021183-0	Coordenador-Responsável pela Coordenadoria de Recursos Humanos	16/01/2019	31/12/2020
Sonia Regina Fernandes	3619097-7	Assistente I, responsável pela Ouvidoria	01/01/2019	21/08/2020
Natália Guido Fernandes	5112669-9	Assistente I, responsável pela Ouvidoria	02/09/2020	04/12/2020



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

Responsável técnico	Id Funcional	Cargo	Início da Gestão	Término da Gestão em 2020
Leandro das Neves Correa	5006900-4	Assessor responsável-Coordenadoria de Contabilidade	14/08/2019	31/12/2020
Pamela Moreira de Souza Vieira	4426638-3	Assessora responsável-Coordenadoria de Finanças	14/08/2019 Ato SECCG e Resolução Secti em 23/01/2019 024/2019 23/09/2019	31/12/2020
Priscila Floriano da Silva	Assessora	Assessora substituta-Coordenadoria de Finanças	14/08/2019 Ato SECCG e Resolução Secti em 17/01/2019 024/2019 23/09/2019	18/12/2020
Ruty de Oliveira	5032888-3	Assessor Especial, responsável pela Assessoria de Planejamento e gestão	01/01/2019	31/12/2020
Responsável pelos bens patrimoniais	Id Funcional	Cargo	Início da Gestão	Término da Gestão em 2020
Valter da Costa Filho	42749425	Assessor Especial (titular responsável)	16/01/2019 Ato SECCG e Resolução Secti em 23/01/2019, 024/2019 12/07/2019	31/12/2020
Gilberto Bispo de Roma Junior	05715806	Assistente II Substituto eventual)	16/01/2019 Ato SECCG em 11/03/2019, Resolução Secti em 012/2019 12/07/2019	31/12/2020
Responsável pelos bens almoxarifado	Id Funcional	Cargo	Início da Gestão	Término da Gestão em 2020
Gilberto Bispo de Roma Junior	05715806	Assistente II titular eventual)	14/01/2019 Ato SECCG em 11/03/2019, Resolução Secti em 008/2019 12/07/2019	31/12/2020
Aduimar Freitas Borges	07268416	Assistente II Substituto eventual)	14/01/2019 Ato SECCG em 18/01/2019, Resolução Secti em 008/2019 12/07/2019	31/12/2020

Os cadastros dos responsáveis da SECTI, documento integrante da PCA da Gestão, estão em conformidade com aquilo exigido pelo artigo 10 da Deliberação TCE/RJ n° 278/17.

1.2. Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.



A SECTI não possui determinações e/ou recomendações a serem respondidas de nenhum outro órgão.

1.3. Manutenção da documentação no arquivo do órgão ou entidade de origem.

A presente PCA, bem como a documentação prevista no art. 12 e 13 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17 alterada pela Deliberação nº 311/2020, será arquivada na SECTI, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao de competência.

1.4. Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17 alterada pela Deliberação nº 311/2020.

A presente PCA está composta com os documentos definidos no art. 5º da Deliberação TCE/RJ nº 278/17 alterada pela Deliberação nº 311/2020.

2. GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2.1. PPA E LOA

PPA

Este capítulo tem o intuito de avaliar a gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual elaborado para o período de 2020-2023.

As questões de auditoria para este ponto seriam:

- As metas físicas dos programas de governo, em que a unidade é a responsável, foram atingidas?
- Foi possível identificar causas e insucessos no desempenho da gestão dos programas de governo?

Constatou-se que, no exercício de 2020, a Unidade Gestora 400100 obtinha recursos para a execução do programa “Administração Geral (19.122) Gestão Administrativa (19.122.0002)”, que tem como finalidade a execução de despesas de natureza tipicamente administrativa; “Desenvolvimento Científico (19.571)” e “Difusão do Conhecimento Científico e tecnológico (19.573)”, com a finalidade de incentivar e orientar a realização de estudos e pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia, articular-se com as instituições federais, estaduais e privadas no sentido de promover o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e consolidar sua posição de pólo de irradiação de conhecimentos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

científicos e tecnológicos do país; estimular e favorecer a pesquisa científica e tecnológica, a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, cooperando com as universidades, centros de pesquisa e outras entidades de ensino sediadas no Estado ; financiar programas, cursos e concessão de bolsas de estudos no Estado, no País ou no Exterior Estabelecer um processo de avaliação do desempenho dessas instituições, a partir dos seus respectivos planos e metas.

Total geral de recursos de recursos provenientes do tesouro de R\$ 73.840.356,00 (setenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 73.780.356,00, (setenta e três milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais), ordinária proveniente de impostos e R\$ 60.000,00 (sessenta mil) recursos próprios.

Do programa-0002- Gestão Administrativa identifica-se uma alta eficiência na correlação físico financeira, uma vez que foram consumidos 82% da Dotação atualizada, contudo no programa -0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo foi 0%, não se observando nenhuma despesa empenhada para as atividades previstas nas ações correlacionadas ao programa.

Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas
0002 - Gestão Administrativa	16.076.410,00	15.905.203,52	13.162.558,41	12.965.919,67	12.122.668,47
0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000,00	5.000,00	250	250	250
2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	79.593,00	79.593,00	37.078,61	34.634,87	30.854,55
2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.122.340,00	951.133,52	490.707,66	420.155,71	410.931,17
2660 - Pessoal e Encargos Sociais	14.387.124,00	14.387.124,00	12.634.522,14	12.510.879,09	11.680.632,75
8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	482.353,00	482.353,00	0	0	0
0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo	57.763.946,00	57.763.946,00	0	0	0
5648 - Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público do Estado do Rio de Janeiro	119.823,00	119.823,00	0	0	0
5663 - Desenvolvimento de Ecosystemas Inovativos	4.896.123,00	4.896.123,00	0	0	0
5664 - Fortalecimento da Cidadania Digital	1.035.000,00	1.035.000,00	0	0	0
5665 - Incentivo Público à Eficiência Energética	95.000,00	95.000,00	0	0	0



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

5666 - Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia	3.620.000,00	3.620.000,00	0	0	0
5667 - Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos	19.230.000,00	19.230.000,00	0	0	0
5668 - Startup Rio	16.768.000,00	16.768.000,00	0	0	0
5747 - PARQUE TÉCNICO-EMPRESARIAL DA ZONA OESTE	2.000.000,00	2.000.000,00	0	0	0
5748 - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO STARTUP RIO	10.000.000,00	10.000.000,00	0	0	0
Total	73.840.356,00	73.669.149,52	13.162.558,41	12.965.919,67	12.122.668,47

LOA

O orçamento da SECTI foi disposto na Lei Orçamentária Anual – LOA - de 2020, instituída pela Lei nº 8.731 de 24 de janeiro de 2020, que fixou despesas e estimou receitas. A análise da sua execução orçamentária será efetuada no tópico Gestão Orçamentária.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicial da SECTI, aprovado através da Lei nº 8.731 de 24 de janeiro de 2020, que fixou as despesas em R\$ 73.840.356,00 (setenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Não houve previsão de arrecadação de receita.

No decorrer do exercício as alterações foram as seguintes:

(a)	Receita prevista	-
(b)	Receita arrecadada	2.015,75
(c)	Dotação inicial	73.840.356,00
(d)	Alterações	- 171.206,48
(e)	Dotação atualizada	73.669.149,52
(f)	Despesas empenhadas	13.162.558,41
(g)	Despesas liquidadas	12.965.919,67
(h)	Despesas do exercício pagas	12.122.668,47
(e)-(f)	Economia orçamentária	60.506.591,11

Resta evidenciado que a economia se deu pela não execução dos programas/ação de trabalho finalístico referente ao Desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo.



3.1. REALIZAÇÃO DA RECEITA EM RELAÇÃO À PREVISTA

Com base nas informações contidas no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE RIO – apresentamos a seguir a Execução Orçamentária da Receita da SECTI, relativa ao exercício de 2020:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	60.000,00	60.000,00	2.015,75	-57.984,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.015,75	2.015,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.000,00	60.000,00	2.015,75	-57.984,25
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	60.000,00	60.000,00	2.015,75	-57.984,25
Déficit (VI)	73.780.356,00	73.609.149,52	12.999.398,94	-60.609.750,58
TOTAL (VII) = (V + VI)	73.840.356,00	73.669.149,52	13.001.414,69	-60.667.734,83



3.2. REALIZAÇÃO DA DESPESA EM RELAÇÃO À FIXADA

Com base nas informações contidas no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE RIO – apresentamos a seguir a Execução Orçamentária da Despesa da SECTI, relativa ao exercício de 2020:

Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
0002 - Gestão Administrativa	16.076.410,00	15.905.203,52	13.162.558,41
0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000,00	5.000,00	250
2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	79.593,00	79.593,00	37.078,61
2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.122.340,00	951.133,52	490.707,66
2660 - Pessoal e Encargos Sociais	14.387.124,00	14.387.124,00	12.634.522,14
8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	482.353,00	482.353,00	0
0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo	57.763.946,00	57.763.946,00	0
5648 - Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público do Estado do Rio de Janeiro	119.823,00	119.823,00	0
5663 - Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	4.896.123,00	4.896.123,00	0
5664 - Fortalecimento da Cidadania Digital	1.035.000,00	1.035.000,00	0
5665 - Incentivo Público à Eficiência Energética	95.000,00	95.000,00	0
5666 - Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia	3.620.000,00	3.620.000,00	0
5667 - Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos	19.230.000,00	19.230.000,00	0
5668 - Startup Rio	16.768.000,00	16.768.000,00	0
5747 - PARQUE TÉCNICO-EMPRESARIAL DA ZONA OESTE	2.000.000,00	2.000.000,00	0
5748 - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO STARTUP RIO	10.000.000,00	10.000.000,00	0
Total	73.840.356,00	73.669.149,52	13.162.558,41

Como pode ser observada, a execução orçamentária da Secretaria foi basicamente para despesas administrativas, para pagamento de pessoal e encargos sociais.

3.3. EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA.

Em consulta ao SIAFE-RIO, buscamos observar as DEA's pagas no exercício em referência, 2020.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

Assim, apuramos que foram empenhadas e liquidadas, em 2020, DEA's dos exercícios de 2019, vide:

Credor	Histórico	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga
Instituto Nacional Do Seguro Social	Reconhecimento de DEA-Encargos sociais competência 11/2019 (SEI-260016/0468/2020) 2020NP00111	19,23	19,23 2020NL00107 2020NE00095	19,23
Instituto Nacional Do Seguro Social	Reconhecimento de DEA-Encargos sociais competência 11/2019 (SEI-260016/0400/2020) 2020NP00094	52,77	52,77 2020NL00090 2020NE00085	52,77
Instituto Nacional Do Seguro Social	Reconhecimento de DEA-Encargos sociais competência 11/2019 (SEI-260016/0010/2020) 2020NP00022	189,00	189,00 2020NL00015 2020NE00024	189,00

3.4. EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA – NO EXERCÍCIO SEGUINTE.

De acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64, as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos (elemento 92), obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Em consulta ao SIAFE-RIO, observamos que conforme NE citada no Item 19 RGPS do Anexo I - Modelo 7, (17638122, pdf e 17656598, xls) o reconhecimento do DEA no valor de R\$ 25.488,07 é oriundo da diferença no INSS da folha de pagamento de novembro/2020, e que foram pagos em fevereiro de 2021.



3.5. EXECUÇÃO E INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR.

Não houve, no exercício de 2020, inscrição de Restos a Pagar não Processados.

3.6. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO.

A dotação inicial da SECTI para a despesa orçamentária corrente foi de R\$ 42.005.956,00 e para despesa orçamentária de capital foi de R\$ 31.834.400,00, totalizando R\$ 73.840.356,00, sendo atualizada para R\$ 41.830.749,52 e R\$ 31.838.400,00, respectivamente, totalizando R\$ 73.669.149,52.

3.7. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS REALIZADA NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

Conforme o Decreto 42.436/10, a cooperação entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, visando à consecução de um objetivo que resulte no aprimoramento da ação de governo, se processará, prioritariamente, por meio da descentralização da execução de crédito orçamentário.

Tal descentralização pode ser feita de forma interna (entre Unidades Gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um mesmo órgão ou entidade) ou de forma externa (entre Unidades Gestoras de órgãos ou entidades de estruturas diferentes, da Administração Direta e Indireta).

Na SECTI, no ano de 2020, houve descentralização externa (destaque concedido), verificada por meio do **saldo final da conta '622220101 – DESTAQUE CONCEDIDO'**, no valor de R\$ 45.685,78 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centvos).

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor		
400100 - SECTI	14/2020	Não	Acumulado		
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622220101 - DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	12.165,01	57.850,79	45.685,78	C



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

Tais descentralizações são decorrentes de:

UG Favorecida	Valor	Número	Motivo da descentralização
200900-SUBIFIN/SEFAZ	2.628,09	2020DC00001	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PELA EMPRESA CLARO , CONTRATO 007/2017, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2020, CONFORME SOLICITADO 2671223, PROCESSO SEI-2600016/000035/2020 .
200900-SUBIFIN/SEFAZ	1.954,53	2020DC00002	DESCENTRALIZAÇÃO REFERENTE AO PROJETO STARTUP RIO - RUA DO CATETE, 243 - RJ - PROCESSO: SEI-260016/000046/2020 - CEDAE - JANEIRO A MARÇO/2020.
200900-SUBIFIN/SEFAZ	11.909,25	2020DC00003	DESCENTRALIZAÇÃO REFERENTE AO PROJETO STARTUP RIO - RUA DO CATETE, 243 - RJ - PROCESSO: SEI-260016/000047/2020 - LIGHT - JANEIRO A MARÇO/2020.
200900-SUBIFIN/SEFAZ	3.600,52	2020DC00004	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO REFERENTE AOS MESES: JAN - 0447822910120 - R\$1.049,72 FEV - 0447822910220 - R\$ 868,98 MAR - 0447822910320 - R\$1.165,43 ABR - 0447822910420 - R\$ 565,93 REFORÇO DA DC 2020DC0002
210100-SEPLAG	10.142,60	2020DC00006	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SECTI/SECCG Nº 11 , DE 24/04/2020; VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTROLE À PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). APÓS ASSINATURA E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DOERJ), (4460140).
200900-SUBIFIN/SEFAZ	129,63	2020DC00007	DESCENTRALIZAÇÃO PARA FINS DE AMPARAR AS DESPESAS PERTINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO SECTI/DGAF (5021897), PROCESSO SEI-260016/000050/2020 .
200900-SUBIFIN/SEFAZ	16.000,00	2020DC00008	REFORÇO À DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO 2020DC00003 - REFERENTE AO PROJETO STARTUP RIO - RUA DO CATETE, 243 - RJ - PROCESSO SEI-260016/000047/2020 - LIGHT - NO PERÍODO DE MAIO A SETEMBRO/2020, CONFORME SOLICITAÇÃO NO DESPACHO SECTI/DGAF (5301871) REFORÇO DA DC 2020DC0003
200900-SUBIFIN/SEFAZ	1.639,58	2020DC00009	DESCENTRALIZAÇÃO PARA FINS DE AMPARAR AS DESPESAS PERTINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO SECTI/DGAF (5710561), PROCESSO SEI-260016/000050/2020 , SENDO: R\$508,51 - MAIO E R\$1,131,07 - JUNHO. REFORÇO DA DC 2020DC0007
200900-SUBIFIN/SEFAZ	2.288,40	2020DC00010	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PELA EMPRESA CLARO, CONTRATO 007/2017, REFERENTE AOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2020, CONFORME SOLICITADO DESPACHO SECTI/DGAF (6801891), PROCESSO SEI-2600016/000035/2020 . REFORÇO DC 2020DC00001



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

200900- SUBFIN/SEFAZ	3.246,36	2020DC00011	DESCENTRALIZAÇÃO PARA FINS DE AMPARAR AS DESPESAS PERTINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO SECTI/DGAF (6710498), PROCESSO <u>SEI-260016/000050/2020</u> , REFERENTE AOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2020. <u>REFORÇO 2020DC00007</u>
200900- SUBFIN/SEFAZ	3.940,45	2020DC00012	AMPARAR ÀS DESPESAS PERTINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA CEDAE, AO IMÓVEL O À RUA DO CATETE, Nº 243, RIO DE JANEIRO, ONDE FUNCIONA O PROJETO STARTUP RIO, REFERENTE AO CONSUMO ESTIMADO DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO/2020, PROCESSO <u>SEI-260016/000046/2020</u> . <u>REFORÇO DC 2020DC00002</u>
200900- SUBFIN/SEFAZ	371,38	2020DC00013	REFORÇO NA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO 2020DC00007, PARA FINS DE AMPARAR AS DESPESAS PERTINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA, NO MÊS DE DEZEMBRO, CONFORME PROCESSO <u>SEI-260016/000050/2020</u> , DESPACHO SECTI/DGAF (11514557).
TOTAL	57.850,79		

A prestação de contas da SEPLAG referente a Descentralização de recursos através da resolução conjunta SECTI/SECCG nº 11, de 24/04/2020, visando a aquisição de insumos para enfrentamento e controle à propagação do novo coronavírus (COVID-19), foi entregue dentro do prazo de vigência disposto na Resolução Conjunta ou Portaria da descentralização. SEI-120001/012619/2020

A apresentação da prestação de Contas foi protocolizada em 05/10/2020, ou seja, atendendo a IN AGE Nº 24/2013, Art. 5º A prestação de contas final deverá ser apresentada pela executante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência da Resolução Conjunta ou Portaria da descentralização, valendo trazer a baila que conforme Resolução a mesma teria seu término previsto para utilização do valor descentralizado até 31/12/2020.

As descentralizações da SEFAZ ainda se encontram dentro do prazo para recebimento dos processos de prestação de contas.



3.8. PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Constata-se que os pagamentos foram realizados obedecendo à ordem cronológica.

Da análise realizada não identificamos indícios que tenham ocorrido favorecimento a algum credor em detrimento de outro.

4. GESTÃO FINANCEIRA

4.1. ORDENS DE PAGAMENTO INTEGRADAS AO SIAFE-RIO

A SECTI não possui ordens de pagamento por ofício no período de referência.

4.2. OBSERVÂNCIA ÀS ROTINAS RELACIONADAS À CONTA ÚNICA DO TESOIRO –CUTE

A SECTI não apresenta saldo de disponibilidade financeira em contas bancárias próprias, sendo o saldo do grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” representado pelas contas 111122001 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO e 111115003 – FUNDOS DE INVESTIMENTO (que só teve movimentação por juros de rendimento). Isso demonstra que a movimentação dos recursos financeiros foi efetuada exclusivamente por meio da CUTE.

4.3. CONTAS BANCÁRIAS INTEGRADAS AO SIAFE-RIO

Foi identificado que todas as contas bancárias em nome da SECTI possuem correspondência contábil no SIAFE-RIO (caminho no SIAFE-RIO: execução > contabilidade > Relatório de Conciliação Bancária TCE).

4.4. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Conforme observado no balancete da SECTI no SIAFE-RIO, a secretaria só apresenta saldo de disponibilidade financeira em fundo de investimento no Banco do Brasil. E apresenta, também, saldo na conta 111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento.

Vide abaixo o quadro representando o saldo em cada tipo de conta de “Caixa e Equivalentes de Caixa”:



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

CONTA CONTÁBIL	01/01/20	31/12/20
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	325.642,18	327.032,93
11111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00
11111903 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00
11115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	325.017,18	327.032,93
11115002 - POUPANÇA	0,00	0,00
11115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	327.032,93
11122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	625,00	35.092,81
11122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	625,00	625,00

Conferência do extrato bancário com o saldo mensal disponível no SIAFE-RIO, conforme planilha abaixo:

Fundo de investimento -BB -Conta 99188X Ag. 2234		
Mês	Siafe	Rendimento bruto
Janeiro	3.093,94	
Fevereiro	3.093,94	
Março	3.097,76	
Abril	3.106,04	
Maiο	3.107,44	
Junho	3.108,98	
Julho	3.110,35	
Agosto	3.111,37	
Setembro	3.111,79	
Outubro	3.112,04	
Novembro	3.112,37	
Dezembro	3.112,69	0,35
13-encerramento	3.113,04	
14-encerramento	3.113,04	

Fundo de investimento -BB -Conta 93025 Ag. 2234		
Mês	Siafe	Rendimento Bruto
Janeiro	321.923,24	
Fevereiro	321.923,24	
Março	322.329,68	
Abril	323.191,63	
Maiο	323.336,65	
Junho	323.497,42	
Julho	323.639,91	
Agosto	323.745,85	
Setembro	323.789,96	
Outubro	323.815,26	
Novembro	323.850,29	
Dezembro	323.883,40	36,49
13-encerramento	323.919,89	
14-encerramento	323.919,89	

Como pode ser observado acima, identifica-se houve contabilização de forma tempestiva dos rendimentos da aplicação financeira.



4.5. SALDOS CONTÁBEIS DOS GRUPOS "CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA" E "INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS".

A SECTI só possui saldo em duas contas de investimento. Contas estas do Banco do Brasil. A conciliação bancária pode ser vista no tópico anterior “4.4. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS”. As contas com saldos zerados foram confrontadas com seus extratos e guardam paridade entre si.

4.6. GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.

A SECTI não possui contrato de parceria, como concedente, de convênio.

5. GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO E RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A SECTI não possui RP não processados em liquidação. Desta forma, nos atemos apenas à análise dos saldos de Restos a pagar processados (RPP) e RPP inscritos em exercícios anteriores da secretaria.

Não houve Restos a Pagar -RPP's cancelados no exercício.

Em 2020 foi identificado que em 31/12 do exercício anterior o RPP somava o total de R\$ 961.073,43 e que em exercícios anteriores este valor era de R\$ 2.412.748,28, que foram pagos R\$ 941.491,45, cancelados R\$ 1.216,445,75 e com saldo final de R\$ 1.215.884,51. (14871888).

Os Restos a Pagar Processados de 2020, R\$ 878.746,22, correspondem às obrigações de despesas com Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Fornecedores e Credores a Pagar, resultantes da execução dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Dos valores em aberto, ao final do exercício de referência, R\$ 828.081,58 é referente ao ano de 2016; R\$ 112.109,62 referente a 2017; R\$ 256.111,33 referente a 2018; R\$ 19.581,98 referente a 2019 e R\$ 878.746,22 referente a 2020, com saldo de RPP's de R\$ 2.094.630,73.

5.2. DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

A SECTI não possui créditos inscritos em dívida ativa.



5.3. REGISTRO PATRIMONIAL DECORRENTE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA.

Em consulta ao SIAFE-RIO, buscamos observar se s DEA's pagas em 2020 foram objeto de provisionamento no exercício em referência, 2019.

Credor	Histórico	Despesa empenhada
Instituto Nacional Do Seguro Social	Reconhecimento de DEA-Encargos sociais competência 11/2019 (SEI-260016/0468/2020) 2020NP00111	19,23
Instituto Nacional Do Seguro Social	Reconhecimento de DEA-Encargos sociais competência 11/2019 (SEI-260016/0400/2020) 2020NP00094	52,77
Instituto Nacional Do Seguro Social	Reconhecimento de DEA-Encargos sociais competência 11/2019 (SEI-260016/0010/2020) 2020NP00022	189,00

Tal DEA encontra-se registrado na conta contábil “899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS”.

899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	261,00
--	--------

Em consulta ao SIAFE -RIO, observamos que o reconhecimento do DEA no valor de R\$ 25.488,07 é oriundo da diferença no INSS da folha de pagamento de novembro/2020, pago em fevereiro de 2021. Para regularizar essa situação foram emitidas as notas de liquidação 2021NL00011.

5.4. DO REGISTRO DA IRREGULARIDADE EM APURAÇÃO.

Não houve, no período em análise, registro de inscrição e/ou baixa de responsabilidade em diversos responsáveis, por danos causados ao patrimônio público. Posto isto, não há o que se comentar no tocante à avaliação da conformidade do registro em contas de controle da Irregularidade em Apuração (incluindo a análise de possíveis baixas na apuração quando não for possível imputar a responsabilidade a servidor ou terceiro).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

Obs.: Não há saldos nas contas “7.9.8.1.1.01.00 DIVERSOS RESPONSÁVEIS – EM APURAÇÃO” e “8.9.8.1.1.01.00 CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS – EM APURACÃO”.

5.5. DO REGISTRO DA IRREGULARIDADE EM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO.

Não há registro na conta contábil “1.1.3.4.1.01.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO”

5.6. DA CONTA "AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" E/OU "AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL".

O saldo constante na conta contábil “Ajustes de Exercícios Anteriores” é resultante de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior. Foram apresentado o saldo referente ao “Resultado Acumulado”, conforme documento indexador 16423927.

Conta Contábil	Saldo Atual
237130301	1.833,90

Foram juntadas Notas Explicativas (NE) de 02 E 03 de 2020, encaminhadas para a Superintendência de Normas Técnicas da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado - SUNOT/SUBCONT, através do indexador 16424761 e 16424841.

O valor correspondente à conta 237130301 refere-se ao saldo constante na conta contábil “Ajustes de Exercícios Anteriores” resultante de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior acumulado.

5.7. DA CONTA DE "BENS MÓVEIS E IMÓVEIS".

Baseado nas informações extraídas do SIAFE-RIO, a composição do saldo de bens móveis e imóveis da SECTI é a seguinte:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

Conta Contábil	Saldo em 01/01/2020	Saldo em 31/12/2020
123100000 - BENS MOVEIS	16.889.449,89	11.116.459,44
123200000 - BENS IMÓVEIS	619.722,10	619.722,10
123810100 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-6.770,45	-12.522,38
123000000 - IMOBILIZADO	17.502.401,54	11.723.659,16

O saldo acima exposto para o ano de 2020 **é bastante diferente dos R\$ 1.549.381,50, reconhecidos no item 11, anexo 8**, indexador 16514378 pela Divisão de Patrimônios-DVPAT, área responsável pela gestão de bens móveis e imóveis.

Saldo em dez/2020	
Contábil	11.723.659,16
DVPAT	1.549.381,50
Diferença	10.174.277,66

Como demonstrado, existe uma diferença de R\$ 10.174.277,66, quando comparado aos registros da área de Patrimônio.

Não foram informado baixa, conforme se verifica no demonstrativo da movimentação dos bens patrimoniais, contudo em consulta ao sistema SIAFE-RIO pode-se observar que:

Foram, no início do ano de 2020, realizadas baixas na conta de bens móveis atendendo a Resolução Conjunta SECTI/SEDSODH N° 01 de 08/01/2019 e aos Decretos n° 46.544 de 01/01/2019 e n° 46.556 de 08/01/2019, que através do Decreto n° 45.908 de 08/02/2017 foram incorporados pela SECTI, originários da extinta UG 320100 SEASDH, conforme processo SEI E-31/003/1213/2019.

Tendo em vista o acima exposto, esta Assessoria de Controle Interno realizou a análise da movimentação das contas de bens móveis e imóveis no ano de 2020 e 2021 até o último mês fechado mais recente à entrega desta PCA, qual seja abril.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

A movimentação realizada no período foi de :

Contá contábil	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 30/04/2021	Movimentação até abril/2021
123110100 - BENS MOVEIS	11.116.459,44	1.647.259,45	9.469.199,99
123200000 - BENS IMÓVEIS	619.722,10	619.722,10	
123810100 - DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-12.522,38	-12.522,38	
123000000 - IMOBILIZADO	11.723.659,16	2.254.459,17	- 9.469.199,99

Em consulta ao Sistema SIAFE-RIO, verificamos **que em 2020 houve inicialmente baixa na conta de bens móveis (transferência para a UG 404400-FAETEC) no valor de R\$ 9.033,00 conforme Termo de doação de bem móvel nº 001/2019, processo SEI-26/016/372/2019 e (transferência para a UG 490100) de R\$ 1.843.719,41, através da NP 2020NP0003; R\$ 13.118.804,07 através da NP 2020NP0004 ; R\$ 121.913,97 NP 2020NP0005 e R\$ 150.388,99 NP 2020NP0006, que foram realizadas para atender a resolução conjunta SECTI/SEDSODH Nº 01 de 08/01/2019 e aos Decretos nº 46.544 de 01/01/2019 e Decreto Nº 46.556 de 08/01/2019, TOTALIZANDO R\$ 15.243.859,44 conforme citado acima.**

Resta informar que as referidas Notas Patrimoniais foram oriundas de NP 2019 estornadas conforme observação no SIAFE-RIO, CONFORME QUADRO ABAIXO:

NP 2020	NP ESTORNADA	VALOR
2020NP0002	2019NP00210	9.033,00
2020NP00003	2019NP00208	1.843.719,41
2020NP00004	2019NP00214	13.118.804,07
2020NP00005	2019NP00216	121.913,97
2020NP00006	2019NP00215	150.388,99

Ocorre que em dezembro de 2020 foram realizados novos estornos conforme quadro abaixo, com a seguinte observação: *“A impossibilidade de conclusão dos trabalhos da comissão de inventariança constituída se justifica por mudanças administrativas, bem como por força das restrições imposta pela pandemia da COVID-19, nesse ano de 2020, prejudicando a realização de visitas presenciais aos locais específicos e a aferição e conferência dos mais 20.000 (vinte mil) itens transferidos.”*



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

NP 2020	VALOR
2020NP00225	150.388,99
2020NP00226	121.913,97
2020NP00227	8.314.538,85
2020NP00229	874.994,18
2020NP 00231	9.033,00
TOTAL ESTORNO	9.470.868,99

No primeiro quadrimestre de 2021, houve baixa (transferência para a UG 490100) de R\$ 121.913,97 NP 2021NP0001; de R\$ 150.388,99 NP 2021NP0002; de R\$ 874.994,18 NP 2021NP0003; de R\$ 8.314.538,85 NP 2021NP0005; de R\$ 9.033,00 NP 2021NP0006; que foram realizadas para atender a resolução conjunta SECTI/SEDSODH N° 01 de 08/01/2019 e aos Decretos n° 46.544 de 01/01/2019 e Decreto N° 46.556 de 08/01/2019 e transferência para a UG 404400-FAETEC), conforme Termo de doação de bem móvel n° 001/2019, TOTALIZANDO R\$ 9.470.868,99.

Em 2020, conforme mencionado pelo setor contábil e de patrimônio, as transferências não foram feitas em sua totalidade, indexador 16438833, pois:

“Declaro que a conta contábil 1.2.3.2.00.00- bens imóveis possui o valor de R\$ 619.722,10 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos. No final do exercício de 2019, tendo em vista a necessidade de regularização contábil junto a EMOP, foi emitida Nota Patrimonial (2019NP00219). O saldo da Conta Contábil-1.2.3.21.99-4 OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR, pertence a antiga SEASDH e a FAETEC por obras realizadas nos exercícios de 2014 e 2015, porém nesse saldo tinha sido transferido para SEOBRAS equivocadamente.

Declaro também que os valores dos bens móveis (conta Contábil 1.2.3.1.0.00.00) não guardam paridade, tendo em vista as diversas alterações societárias desta Secretaria (transformação, incorporação, fusão e cisão); a falta de pessoal, além do fato desses problemas serem oriundos de gestões anteriores. Como medida de regularização, esta pasta criou comissões, já publicadas, para sanar tais situações.”



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

Esta Assessoria também analisou o saldo contábil, em abril de 2021, com o saldo reconhecido pelo setor DVPAT, vide:

Saldo em 30/04/2021			
Conta contábil	Contábil	Inventário -DVPAT	Diferença
Bens móveis e imóveis (bruto)	2.266.981,55	1.561.078,54	705.903,01
(-) Depreciação	12.522,38	11.697,04	825,34
Bens móveis e imóveis (líquido)	2.254.459,17	1.549.381,50	705.077,67

Como pode ser observado, existe uma pendência de conciliação no valor de R\$ 705.077,67, de ciência do setor Contábil da Secretaria, a ser realizada no decorrer do exercício de 2021, de forma fundamentada e com abertura em Processo SEI, referente a:

Transferência de saldo da Conta Contábil-1.2.3.21.99-4 OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR, pertence a antiga SEASDH e a FAETEC por obras realizadas nos exercícios de 2014 e 2015.	619.722,10
Transferência de parte do saldo das contas "Mobiliário em Geral" e "Equipamentos e Materiais de Processamento de Dados" para a 490100 (SEASDH).	85.355,57
Total	707.077,67

A pendências acima descritas, geram necessidade de conciliação.

RECOMENDAMOS que a SECTI adote medidas no intuito de sanar as divergências existentes entre o setor Contábil e a Divisão de Patrimônios e que prestigie a não ocorrência de novas pendências nos saldos de bens móveis e imóveis, ressaltando que a referida recomendação já foi feita na PCA 2019.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Controle Interno

PARECER – AUDITORIA INTERNA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI EXERCÍCIO 2020.

A fim de atender o disposto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 46.237, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 4º da Resolução nº 55 de 31 de março de 2020, apresento o Parecer de Auditoria quanto à Prestação de Contas de Anual.

Os exames foram efetuados conforme o escopo dos trabalhos, definido no Relatório de Auditoria, com objetivo de garantir razoável certeza de que as operações ocorridas no exercício de 2020 foram realizadas de acordo com as normas e padrões vigentes.

Da análise do processo de Prestação de Contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pelo Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 278/17, alterado pela Deliberação TCE/RJ nº 311/2020 e pela Instrução Normativa AGE nº 48/2019.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas, sem prejuízo das RECOMENDAÇÕES constantes no Relatório de Auditoria, estando em condição de ser encaminhada à Auditoria Geral do Estado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

Ana Paula Santos Oliveira
Assessora do Controle Interno
ID 5087079-3- Resolução SECTI nº 40/2020